



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO



ATA Nº 09/2026

Aos **31** (*trinta e um*) dias do mês de **Março** do ano de dois mil e vinte e seis (2026), com início no horário das **19:00** (*dezenove*) horas, tendo por local a sede da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Rua Cônego Pedro Henrique Vier, Nº 1080, 2º Piso, no Município de Mato Leitão, Estado do Rio Grande do Sul, realizou-se esta **Sessão Extraordinária**, sob a Presidência do Vereador **Selson José Kirch**. Verificando-se o quorum regimental, presentes a maioria dos Vereadores, registramos a ausência do Vereador José Eliseu Rodrigues da Silva. Na oportunidade estiveram presentes os servidores Carmen Regina Bohn Seidel (*Assessora do Legislativo*), Liziane Beatriz Heissler (*Assessora Jurídica do Legislativo*) e Jaiê Davi Puhl (*Assessor de Imprensa desta Casa*). Inicialmente, o senhor Presidente deu início aos trabalhos, agradecendo ao pronto atendimento dos Edis desta Casa, neste ato. Desta forma, declarou aberta a presente sessão de caráter extraordinário. Inicialmente, foi apresentado, na íntegra, o **Of. Gab. Nº 038/2026**, datado de 26 de março de 2026, através do qual o senhor Prefeito Municipal solicita convocação dos Vereadores para realização de uma sessão em caráter extraordinário, nos termos do ofício. Assim sendo, o senhor Presidente apresentou ainda o ofício de convocação com a devida ciência dos Vereadores. Prosseguindo com os trabalhos, dispensou a leitura da **Ata Nº 08/2026**, da Sessão Ordinária realizada no dia 24 de março, comunicando que a mesma permanecerá à disposição de todos para ser analisada, até o final da presente sessão, oportunidade em que será votada. A seguir, adentrou-se no espaço do **EXPEDIENTE**. Neste espaço regimental, foi apresentado: **1º) Of. Gab. Nº 042/2026**, datado de 30 de março, encaminhando: **a) PROJETO DE LEI Nº 039**, de 27 de janeiro, sob a ementa: “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”; **b) PROJETO DE LEI Nº 040**, de 30 de março de 2026, sob a ementa: “**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”; **c) PROJETO DE LEI Nº 041**, de 30 de março de 2026, sob a ementa: “**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Vem acompanhados das respectivas mensagens justificativas, bem como, no que diz respeito ao projeto de lei identificado como nº 039, acompanha cópia do “Termo de Convênio” a ser firmado entre as partes. **2º) Of. Gab. Nº 043/2026**, datado de 30 de março,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO



encaminhando: **a) PROJETO DE LEI Nº 042**, de 30 de março de 2026, sob a ementa: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER INCENTIVO INDUSTRIAL À EMPRESA JMC SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; **b) PROJETO DE LEI Nº 043**, de 30 de março de 2026, sob a ementa: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Vem acompanhados das respectivas mensagens justificativas, bem como, no que diz respeito ao projeto de lei identificado como nº 042, acompanha cópia do “Contrato Administrativo” a ser firmado entre as partes e da Ata Nº 02/2026, da reunião realizada no dia 30 de março, dos membros da Comissão Municipal de Emprego. Quanto as correspondências recebidas, permanecerão à disposição nos arquivos desta Casa. Apresentada a matéria, adentrou-se no espaço da **ORDEM DO DIA**. Neste espaço regimental, o senhor Presidente solicitou ao Vereador **Emerson Luis Kirch**, 1º Secretário da Mesa, que apresentasse, na íntegra, a matéria exibida no Expediente desta sessão. Em atendimento à solicitação da presidência da Mesa, apresentou-a. A seguir, após o Plenário ter acolhido o pedido de apreciação da forma mais expedita possível, em razão do relevante interesse público envolvido, com o consentimento das lideranças partidárias representadas na Casa, decidiu suspender a sessão por tempo indeterminado, a fim de oportunizar a que as Comissões Permanentes pudessem analisar e desenvolver estudos, com vistas à formulação do correspondente Parecer Técnico em torno da matéria encaminhada pelo Executivo Municipal. Concluídos os trabalhos das Comissões, a sessão foi reaberta. Reabertos os trabalhos, foram apresentados, colocados em discussão e aprovados por unanimidade, na ausência do Vereador José Eliseu, de forma individual, os **PARECERES TÉCNICOS** das Comissões Permanentes de **Legislação, Justiça e Redação Final** composta pelos Vereadores: **Presidente:** Osmar René Bick; **Vice-Presidente:** Emerson Luis Kirch; **Relator:** Marlise Viviane de Bittencourt; **Orçamento, Finanças e Contas Públicas** composta pelos Vereadores: **Presidente:** Marlise Viviane de Bittencourt; **Vice-Presidente:** Elton Antônio Uhlmann; **Relator:** Emerson Luis Kirch; com relação aos **Projetos de Lei** identificados como N^ºs **039, 040, 041, 042 e 043**. Da mesma forma, foram apreciados os **Projetos de Lei** epigrafados nos itens “1^º.a = 039”; “1^º.b = 040”; “1^º.c = 041”; “2^º.a = 042”; e “2^º.b = 043”, no Expediente desta sessão. Na oportunidade, com relação ao projeto de lei identificado como nº **039**, a Vereadora **Marlise Viviane** manifestou-se dizendo: senhor Presidente, vou me



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO



manifestar favorável a esse projeto. É um Termo de Convênio com uma parceria com o Município de Cruzeiro do Sul e pela relevância dessa obra que é tão aguardada essa ponte então estou favorável a esse projeto que mais uma vez o Município de Mato Leitão está ajudando para que essa obra seja concluída. Com relação ao projeto de lei identificado como nº **041**, a Vereadora **Marlise Viviane** manifestou-se dizendo: Presidente, eu vou me manifestar favorável ao projeto e destacar que tínhamos uma empresa contratada em 2025 e a mesma não cumpriu com as obrigações do contrato, da licitação que participou, fazendo com que o Município então pudesse rescindir esse contrato e agora se faz necessário uma nova licitação e uma vez com o contrato e empenho foi necessário fazer o estorno desses empenhos e assim ser necessário uma nova abertura e agora foi feito uma licitação e temos uma empresa que esperamos que termine a obra que é uma obra tão aguardada por toda comunidade. Eu sou favorável ao projeto. Com relação ao projeto de lei identificado como nº **042**, manifestaram-se os seguintes Vereadores: **Marlise Viviane** disse: Presidente, vou me manifestar favorável. A JMC é uma empresa que desde 2021 já está no nosso Município. A gente tem que destacar a importância das empresas continuarem querendo investir no nosso Município e, como já citado anteriormente a Prefeitura, o nosso Executivo ele tem esse intuito de estar ajudando as empresas e as empresas que gostariam, elas tem que fazer isso, demonstrar, manifestar essa vontade e vim essa lei pra gente poder autorizar; que tem contrapartida da empresa com cláusulas e a gente fica feliz e parabenizar os donos, os administradores da JMC por esse incentivo e a Administração por continuar investindo e ajudando as nossas empresas. Vereador **Emerson**, disse: senhor Presidente, eu também sou favorável a esse projeto de lei. É sempre bom quando uma empresa busca incentivo junto com a prefeitura pra construir um prédio próprio; é sinal que vai ficar bastante tempo aqui com nós dando retorno ao Município. Parabéns à empresa JMC e a prefeitura. Obrigado. Vereador **Osmar**, disse: da mesma forma Presidente, quero me manifestar e parabenizar a empresa que está instalada no Município e agora com prédio próprio e a gente sempre diz que as empresas que querem apoio no início da sua empresa procure a prefeitura. Eles procuraram e a prefeitura fez a sua parte, então parabenizar a administração e a empresa. Vereadora **Clair**, disse: também quero parabenizar os proprietários dessa empresa e também parabeniza-los pelo serviço que eles prestam em eventos e outros, deixando a nossa cidade bonita, limpa e dando sempre um bom aspecto para os visitantes que em vários eventos essa empresa já participou, com muita eficiência e muito capricho o que é muito importante para o nosso Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO



Parabenizar a eles e que tenham muito sucesso e que esse prédio novo também faça eles ampliarem ainda mais o trabalho deles. **Votação:** aprovados por unanimidade, na ausência do Vereador José Eliseu. **“Resumindo a matéria”**, com relação ao projeto de lei identificado como nº 039, *visa autorização para firmar Termo de Convênio com o Município de Cruzeiro do Sul, com o objetivo de participar em auxílio material e prestação de serviços de elevação de estruturas com utilização de guindaste, do que o Poder Executivo informa que a etapa objeto deste Projeto de Lei não estava prevista na planilha orçamentária do projeto de execução da ponte sobre o Arroio Sampaio, divisa com o Município de Cruzeiro do Sul;* Projeto de Lei identificado como nº 040 *visa abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2026 na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, para investir na ação “Construção de Pontes”, no auxílio de material para construção da ponte sobre o Arroio Sampaio;* Projeto de Lei identificado como nº 041 *visa abertura de crédito adicional suplementar no orçamento anual do Município, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, visando complementar a dotação já existente no orçamento de 2025, para investir na estruturação do Parque Municipal de Esportes, localizado no complexo do Centro Administrativo Municipal;* Projeto de Lei identificado como nº 042 *visa autorização para conceder incentivo industrial para a Empresa JMC Serviços de Limpeza e Conservação Ltda, CNPJ nº 42.429.748/0001-54, com sede na Rua Cônego Pedro Henrique Vier, nº 1394, Centro, neste Município, para fins de implantação da nova sede comercial, que consiste em fornecimento de serviços de terraplanagem, aterro, compactação, entre outros;* Projeto de Lei identificado como nº 043 *trata da abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de 2026, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para investir na Ação de Apoio às Atividades Artísticas Culturais, para aplicar na reestruturação da Banda Municipal, com aquisição de novos instrumentos musicais.* Dando continuidade, o senhor Presidente, colocou em discussão, a ATA Nº 08/2026, da Sessão Ordinária realizada no dia 24 de março de 2026. Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, na ausência do Vereador José Eliseu. Nada mais havendo a ser tratado, convidou a todos para se fazerem presentes na Sessão Ordinária a ser realizada no dia 07 de abril, com início no horário das 19:00hs. Desta forma, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária às 19:45 (dezenove) horas (quarenta e cinco) minutos. Assim sendo, eu, **CARMEN REGINA BOHN SEIDEL**, Assessora do Legislativo, lavrei a presente ata que

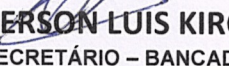


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO




será lida, discutida, votada e assinada pelos membros da Mesa Diretora, demais Vereadores, por mim, por **Liziane Beatriz Heissler**, Assessora Jurídica desta Casa e por **Jaiê Davi Puhl**, Assessor de Imprensa do Legislativo, na próxima sessão

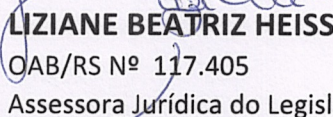

SELSON JOSÉ KIRCH
PRESIDENTE - BANCADA PDT


EMERSON LUIS KIRCH
1º SECRETÁRIO - BANCADA PSDB


CLAIR B. SELL KONRAD
BANCADA PP



DIEGO ELIAS KONRAD
LÍDER DA BANCADA PP


JOSÉ ELISEU RODRIGUES DA SILVA
LÍDER D BANCADA PDT

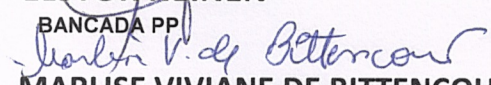

LIZIANE BEATRIZ HEISSLER
OAB/RS Nº 117.405
Assessora Jurídica do Legislativo

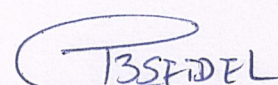

JAIÊ DAVI PUHL
Assessor de Imprensa do Legislativo


OSMAR RENÉ BICK
VICE-PRESIDENTE - BANCADA PSDB


ELTON ANTONIO UHLMANN
2º SECRETÁRIO - LÍDER DA BANCADA MDB


ELSTOR HEINEN
BANCADA PP


MARLISE VIVIANE DE BITTENCOURT
LÍDER DA BANCADA PSDB


CARMEN REGINA BOHN SEIDEL
Assessora do Legislativo